Ata Nº 066

Aos quinze dias de abril de dois mil e onze, às 14:30 hs, na sala 105 do INE, reuniram-se os membros do Colegiado do curso de Sistemas de Informação da UFSC atendendo à convocação do coordenador do curso feita por meio do ofício circular 03/SIN/2011 de 12 de julho de 2011. Compareceram os seguintes membros: Leandro J. Komosinski, Ricardo P. e Silva, João Bosco M. Sobral, Patrícia D. M. Plentz, Carina F. Dorneles, Fernando A. O. Gauthier, Pedro A. Barbetta, João C. M. Dovicchi, Renato Cislaghi e Lúcia H. M. Pacheco. A reunião foi presidida e relatada pelo coordenador do curso, professor Leandro J. Komosinski. O coordenador solicitou a inclusão, como terceiro item da pauta, da solicitação do acadêmico José Roberto Rodrigues Araújo. A solicitação foi aceita e a pauta ficou formada pelos seguintes itens: **Item 1**: Leitura e Aprovação da Ata Nº 65. **Item 2**: Apreciação da decisão ad referendum da coordenadoria do curso que procedeu o trancamento de curso fora de prazo do semestre 2011/1 para os acadêmicos Marcelo Carvallho Lopez (matrícula 10201007) e Jorge Gonzaga Júnior (matrícula 04138538). **Item 3**: Solicitação de segunda prorrogação de prazo para conclusão de curso do acadêmico José Roberto Rodrigues Araújo, matrícula 01138294. Relatora: Professora Carina F. Dorneles. **Item 4**: Solicitação da professora Christiane A. G. Von Wangenheim para tornar equivalentes as disciplinas INE5617 e INE5427. Relator: Professor Ricardo Pereira e Silva. **Item 5**: Solicitação da acadêmica Mariana Gomes Santos, matrícula 07138034 que requer validação da disciplina INE5617. Relator: Professor Leandro José Komosinski. **Item 6**: Solicitação da acadêmica Mariana Gomes Santos, matrícula 07138034, que requer Exame de Aproveitamento Extraordinário de Estudos para a disciplina INE5631 Projetos I. Relator: Professor Leandro José Komosinski. **Item 7**: Solicitação do senhor Júlio Cesar Jorge que requer alteração da situação de abandono para aluno regular. Relator: Professor Pedro A. Barbetta. **Item 8**: Definição de critérios para análise de solicitações de Exame de Avaliação de Aproveitamento Extraordinário de Estudos em disciplinas relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso. Relator: Professor Renato Cislaghi. A seguir o colegiado passou a deliberar sobre os itens da pauta. **Item 1**: Retirado de pauta pois não foi possível elaborar a ata em função da greve na UFSC. **Item 2**: Aprovada por unanimidade a decisão da coordenadoria. **Item 3**: A relatora leu seu parecer contrário à solicitação do requerente. Após discussão, os membros do colegiado aprovaram por unanimidade o parecer da relatora. **Item 4**: O relator leu seu parecer favorável à solicitação da requerente. Após discussão, os membros do colegiado aprovaram por unanimidade o parecer ressaltando que a validação de INE5617 só será aceita para alunos que cursaram a disciplina INE5427 a partir do semestre 2009/2. **Item 5**: Retirado de pauta pois, conforme decisão tomada no item 4, a solicitação da requerente está automaticamente aprovada. **Item 6**: O relator leu seu parecer favorável à solicitação da requerente. Após intensa discussão, os membros do colegiado rejeitaram por maioria o parecer. O professor Dovicchi elaborou parecer alternativo rejeitando a solicitação da acadêmica. Colocado em votação, o parecer alternativo foi aprovado por maioria. **Item 7**: O relator leu seu parecer favorável à solicitação do requerente. Após discussão, os membros do colegiado aprovaram por unanimidade o parecer. Será encaminhado ao DAE ofício solicitando que o requerente passe a ter situação regular em 2011/2 e que seja matriculado em INE5632 Projetos II. **Item 8**: O relator informou não possuir um parecer conclusivo. O tema foi então discutido intensamente pelos membros do colegiado. Algumas manifestações foram favoráveis ao estabelecimento de critérios para autorização do exame. Outras manifestações foram no sentido de não autorizar nenhuma solicitação por entender que o referido exame não se aplica à disciplinas de conclusão de curso pois não possui um conteúdo programático a ser ensinado pelo professor como ocorre nas demais disciplinas. Colocada em votação a proposta que não autoriza a solicitação do exame sob nenhuma condicação, esta foi aprovada por maioria.

Nada mais tendo a tratar, às 17 horas a reunião foi encerrada, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim, Leandro J. Komosinski e pelos demais membros do colegiado presentes, assinada.

Leandro J. Komosinski – Presidente e secretário

Ricardo P. e Silva

João Bosco M. Sobral

Patrícia D. M. Plentz

Carina F. Dorneles

Fernando A. O. Gauthier

Pedro A. Barbetta

João C. M. Dovicchi

Renato Cislaghi

Lúcia H. M. Pacheco